

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



DEPUTADO
HATIRO SHIMOMOTO

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.
7987 de 15/09/1997

Autuado c/ 02

Ass.

Publique - se Inclua-se em
pauta por 05, sessões
12 Setembro 1997
PAULO KOBAYASHI Presidente

FLS. N.º 01
RGL. 7987
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

Projeto de Lei n.º 527, de 1997

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação do dispositivo de controle da emissão de gases (catalisador) em todos os veículos automotores que não possuem esse equipamento, na Região Metropolitana de São Paulo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica obrigatória a instalação do dispositivo de controle da emissão de gases em todos os veículos automotores registrados nos órgãos de fiscalização de trânsito do Estado, em circulação na Região Metropolitana de São Paulo.

Artigo 2º - O Poder Executivo instituirá os órgãos fiscalizadores para o cumprimento do disposto no artigo anterior e regulamentará a presente Lei no prazo de 90 dias.

Artigo 3º - Ficam desobrigados da instalação do dispositivo de controle de emissão de gases (catalisador) todos os veículos automotores movidos à álcool.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões.


HATIRO SHIMOMOTO

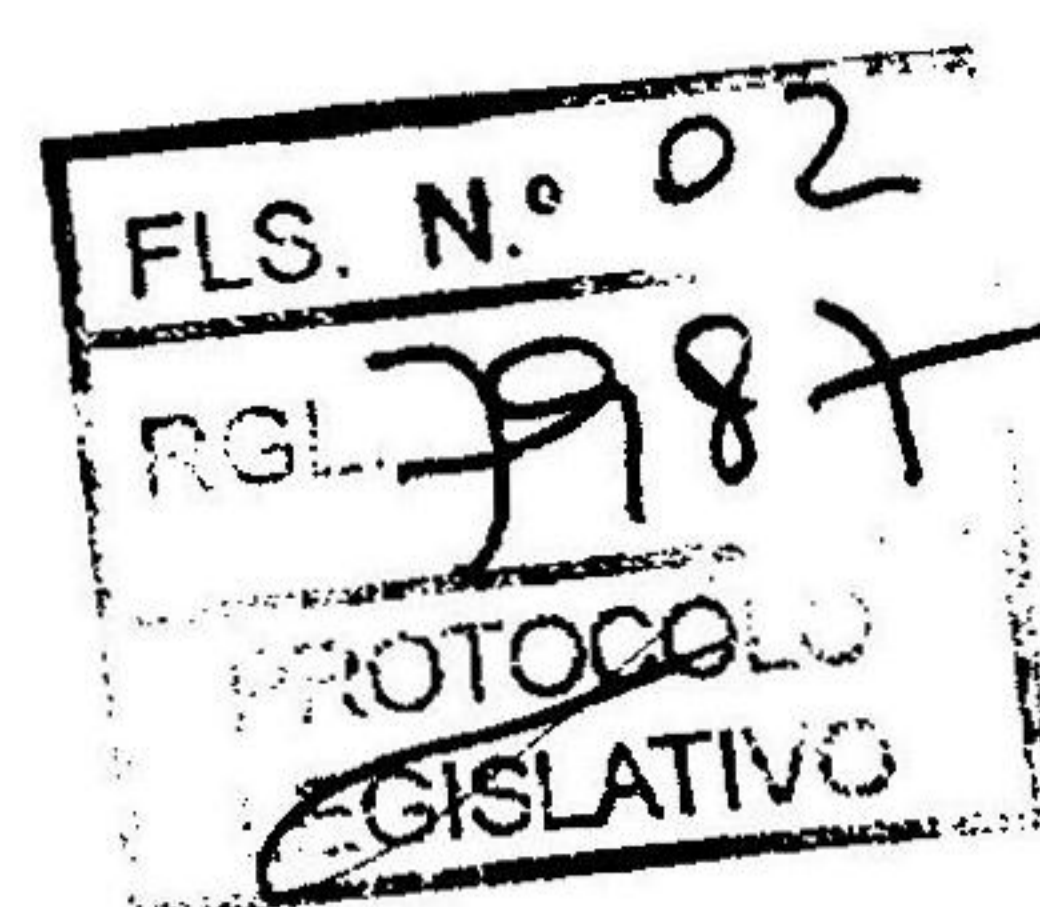
Setor de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinatura
SSC. 12/9/1997

Conferente

ENTREGUE A MESA
- 9 SET 2000 06 020235



DEPUTADO
HATIRO SHIMOMOTO



JUSTIFICATIVA

Através da Lei n.º 9.690, de 1997, o Governo do Estado instituiu o programa de Restrição à Circulação de Veículos Automotores na Região Metropolitana de São Paulo.

Apesar dos esforços governamentais e dos sacrifícios dos cidadãos, o rodízio não trouxe o resultado esperado a diminuição dos índices de poluição na capital.

É necessário que toda a frota de veículos em circulação na cidade de São Paulo e em alguns municípios vizinhos, seja equipada com aparelhos de controle da emissão de gases (catalisador) pois, do contrário, não alcançaremos resultados reais.

Cada proprietário deve colaborar com o programa, instalando o aparelho rapidamente, para melhorar a qualidade do ar de nossa cidade.

